



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50380/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Gilcimar da Rocha Silva.

Em, 09 de dezembro de 2022.

Procedimento Administrativo nº. 50380/2022, que comportou o objeto e especificações descritos na Cláusula Primeira do Anexo I (Termo de Referência) do Edital 003/2022:

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração, implantação e acompanhamento do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Laudos Setoriais e Individuais de Insalubridade e Periculosidade; Elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Mapa de Risco; Assessoria em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, revisão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Assessoria, consultoria e coordenação do Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Elaboração, emissão e monitoramento de documento base do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP; Realização de exames periódicos clínicos e complementares, perícias médicas, para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função (READAPTAÇÃO), admissionais e demissionais; aos servidores da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 50380/2022 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/02, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 50380/2022.**

Em consequência fica convocada a empresa **EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 09 de dezembro de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”